



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

**COMITÊ DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA**

**Ata da pauta da primeira reunião do Comitê de Proteção Radiológica – Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e doze, às nove horas, nas dependências do setor da Hemodinâmica, situado a Rua Aziz Atalah s/n, Marília. A reunião foi presidida pelo Dr. Paulo Mota Craveiro – Supervisor do Serviço de Física Médica e Radioterapia e demais presentes: Dr. Roberto Guzzardi – Representante da Superintendência do Complexo Famema, Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert – Representante do Serviço de Radiodiagnóstico da Hemodinâmica, Sr. Expedito de Paula e Silva Filho – Representante dos Técnicos de Raio-X, Sr<sup>a</sup> Valéria Cristina Toneloti Buonanno – Representante do SESMT, constando a ausência da Dr<sup>a</sup> Helena Cristina da Silva – Representante do Serviço de Radiodiagnóstico, sendo que o motivo de sua ausência foi comunicado ao Dr. Paulo Mota Craveiro e a ausência do Dr. Bruno Tiago Rossi por motivo de férias. Segue assuntos discutidos: Registrando que foi instituído o Comitê de Proteção Radiológica, conforme preconiza a Portaria Famema nº 141/12 de 05 de setembro de Dois Mil e Doze, em anexo. Definir os três pontos estruturais, 1- Reforma estrutural (exaustores mais projeto); 2- EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e aquisição de suportes para armazenar os mesmos; 3- Compra de sistema de Raio-X digital e definir com NTI a estrutura para laudar. Dr. Paulo Mota Craveiro e Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert definirão estes pontos e apresentarão a Diretoria do Complexo. Enviar uma cópia do Comitê de Proteção Radiológica ao Representante Técnico dos Equipamentos de Raio-X (RT) Dr. Paulo Cezar Leal Ecclissato. O Comitê de Proteção Radiológica deverá notificar o Responsável Técnico dos Equipamentos de Raio-X Dr. Paulo Cezar Leal Ecclissato sobre as não conformidades apontadas pela Vigilância Sanitária. Convidar o RT Dr. Paulo C.L. Ecclissato para próxima reunião do Comitê para discutir Programa de Garantia de Qualidade. O Comitê deverá expor aos colaboradores envolvidos nas áreas com risco de radiação o motivo deste Programa e melhorar o serviço (Capacitação para todos). Fica a cargo do Dr. Paulo Mota Craveiro acompanhar a validade dos contratos terceirizado, Sobre o equipamento de Raio-X Médico, Marca: Toshiba, Modelo: DC 15 NARA 70, de 500 mA e 159 KVp, LF vencida em 12/07/2012 que se encontra no HC-II, foi solicitado a Senhorita Gisele do setor de Expediente quem cuida de providenciar os laudos junto a empresa Epectrum Radioproteção Consultoria e Com. Ltda que nos enviasse cópias dos pedidos de baixa e localização de todos os equipamentos. Quanto ao equipamento de Raio-X Médico Móvel, Marca: GV, nº de série: 07539, LF Cancelada, o Sr. Expedito de Paula e Silva Filho, informou que teria apenas que ser calibrado e solicitado a licença, mas segundo informações do Engenheiro Clínico Sr. Alessandro, este equipamento necessita de troca de peças e a empresa contratada para este fim (Serv-Imagem) não o fará devido a falta de pagamento. Quanto ao equipamento de Raio-X Médico Móvel, Marca: Emic Roentax, Modelo: Ray Tec, de 100 mA e 90 KVp, LF Vencida 08/01/2012 (OS-HC-I), equipamento de Raio-X Mamógrafo CGC Senographe, nº 5003.600, LF Validada até 06/07/2013 (Serviço de Radiologia-HC-I) Laudo Vencido em 11/09/2009, e também esta precisando de manutenção, equipamento de Raio-X Médico, Marca CDK, modelo: Mascote, nº série 08608, de 200 mA e 100 KVp, LF Validada até 06/07/2013 (Centro Cirúrgico do HC-I) Laudo Vencido em 17/06/2010 e também precisando de manutenção. Destes equipamentos serão solicitadas informações e relatórios de manutenção preventiva e corretiva com o Engenheiro Clínico Sr. Alessandro e quanto aos Laudos e licença solicitado informações**



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

**COMITÊ DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA**

através de relatórios com Senhorita Gisele do setor de Expediente. Deverá ser encaminhado por este Comitê solicitação da cópia dos contratos de estagiários a Diretoria Clínica, verificando que devem constar: os estagiários não deverão executar nenhum tipo de procedimento sozinhos, o professor deverá permanecer junto a eles durante o tempo de estágio, constar horário de início e fim de carga horária/dia, criar um protocolo de controle de dosímetro e seguro de vida, Dr. Paulo Mota Craveiro e Sr. Expedito de Paula e Silva Filho irão verificar estes itens. Dr. Paulo Mota Craveiro verificará junto ao DRH sobre o contrato e controle de dosímetro dos voluntários. Ficando os demais assuntos desta pauta para próxima reunião do Comitê a ser agendada, sendo lavrada por mim Valéria Cristina Toneloti Buonanno a presente ata, assinada por todos os presentes acima nomeados.

**Dr. Paulo Mota Craveiro**

**Dr. Roberto Guzzardi**

**Dr. Igor Ribeiro de C. Bienert  
Filho**

**Sr. Expedito de Paula e S.**